

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 02 - Migrações Internacionais e Fronteiras

Gênero e migração no Paraná: uma análise da dupla vulnerabilidade da mulher a partir
dos registros do sistema BOU (2024-2025)

Marissonia Bortoloto¹

INTRODUÇÃO

Este trabalho investiga a interface entre gênero e migração a partir dos Boletins de Ocorrência Unificados (BOU) da Secretaria de Segurança Pública do Paraná, abrangendo o biênio 2024-2025. O sistema BOU é o sistema em que se fazem os registros das notícias de crimes pelas forças de segurança do estado do Paraná, tanto Polícia Militar, quando a Polícia Civil, bem como algumas Guardas Municipais que já estão integradas a esse sistema. Parte-se da premissa teórica da dupla vulnerabilidade, a intersecção entre a condição de gênero feminino e a condição de estrangeira, que atua como um fator estrutural que potencializa os riscos de violência e dificulta o acesso a redes de proteção. O recorte foca em mulheres migrantes da Argentina, Venezuela, Haiti, Paraguai e Cuba, as quatro nacionalidades estrangeiras predominantes no registro de ocorrências no período indicado.

O Paraná, situado na região do "Brasil Meridional", tornou-se um ponto chave para a migração atual, recebendo um grande número de imigrantes de várias nacionalidades da América Latina (OLIVEIRA, 2025). No entanto, para além das oportunidades de trabalho e desenvolvimento econômico, a permanência desses grupos revela dinâmicas complexas de vulnerabilidade.

¹ Mestranda em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná. E-mail: marissoniabortoloto@gmail.com

Este estudo explora a relação entre o gênero e a migração, focando na dupla vulnerabilidade da mulher estrangeira: um fenômeno que surge da intersecção entre a condição de gênero e a condição migratória, funcionando como um obstáculo institucional e aumentando os riscos de violência (PEDONE, 2025).

O objetivo principal é demonstrar como o Sistema BOU opera não apenas como um registro criminal, mas como um termômetro das falhas nas políticas de hospitalidade e integração, trazendo muito mais que registros de interesse criminal, mas demonstrando as dificuldades e as barreiras enfrentadas por essas mulheres. Para isso, mobilizamos os conceitos de *habitus* imigrante e capital de mobilidade de Pierre Bourdieu (OLIVEIRA; KULAITIS, 2017) e discutimos as tensões entre o modelo de incorporação assimilacionista e a proposta intercultural (ENNES; TRUZZI, 2025).

Ao ver o Sistema BOU como uma ferramenta sociotécnica, esta análise procura desvendar as camadas de invisibilidade que envolvem a jornada das mulheres migrantes no Paraná. O emprego de conceitos de Bourdieu possibilita entender que o combate à violência não é meramente um acontecimento passageiro, mas uma batalha de capitais, na qual o "capital de mobilidade" das estrangeiras frequentemente se choca com um *habitus* institucional que se mostra resistente à alteridade (OLIVEIRA; KULAITIS, 2017). Portanto, o histórico criminal deixa de ser um objetivo final para se transformar em uma prova empírica da deterioração dos vínculos de hospitalidade e do colapso das redes de acolhimento convencionais.

A dupla vulnerabilidade da mulher migrante configura-se pela intersecção entre as assimetrias de gênero inerentes às estruturas patriarcais e a exclusão jurídica e simbólica que recai sobre o sujeito estrangeiro visto como forasteiro/intruso. Sob a ótica de Pedone (2025), essa condição não é uma mera soma aritmética de fatores, mas uma sobreposição que potencializa a fragilidade social: enquanto a mulher enfrenta riscos específicos de violência doméstica e precarização laboral, sua condição de migrante a priva ainda das redes de apoio comunitário e familiar deixadas no país de origem.

Além disso, essa realidade é agravada pelo encapsulamento em enclaves linguísticos e sociais, onde o desconhecimento dos mecanismos de proteção brasileiros e o medo de represálias institucionais tornam o silêncio a única estratégia de sobrevivência, aprofundando

o que Sayad (1998) descreve como a marginalização de uma presença que é politicamente "ausente".

Além disso, essa condição de vulnerabilidade é reforçada pelo que Abdelmalek Sayad (2006) denomina de “ilusão do provisório”: um paradoxo da alteridade no qual o Estado e a sociedade de acolhida passam a tratar a mulher migrante como alguém apenas de passagem, o que desestimula a formulação de políticas preventivas de acolhimento. Essa omissão institucional acaba por empurrá-la para as periferias do sistema de cidadania, fazendo com que o aparato de segurança pública se torne seu principal — e, muitas vezes, único — canal de relação com o Estado.

Sem dispor de capital simbólico reconhecido no contexto local e submetida a um processo de rebaixamento social, essa mulher encontra-se em uma situação de dupla desproteção: de um lado, enfrenta o racismo e a xenofobia estruturais que a classificam como estrangeira indesejada, conforme apontam Livio Sansone e Cláudio Furtado (2014); de outro, sofre com a carência de serviços públicos preparados para lidar com as particularidades do transnacionalismo familiar, o que contribui para naturalizar a violência institucional como mecanismo de gestão de sua diferença.

Ainda, o estudo busca se debruçar sobre os limites dos modelos de integração vigentes, contrapondo a herança do assimilacionismo clássico às novas exigências do interculturalismo. No contexto do Paraná, a administração da diversidade cultural requer uma mudança para políticas que priorizem a reciprocidade e o diálogo, ultrapassando a simples coexistência segmentada que frequentemente direciona a mulher migrante para áreas de vulnerabilidade (ENNES; TRUZZI, 2025).

Ao mapear essas tensões através dos dados de segurança pública, pretendemos contribuir para o debate do Grupo de trabalho, oferecendo uma leitura que articula o dado estatístico à crítica sociológica das fronteiras simbólicas e materiais que definem a experiência feminina transnacional.

DESENVOLVIMENTO

A trajetória feminina entre o habitus e a dupla ausência

A experiência das mulheres migrantes no Paraná não pode ser compreendida como um simples deslocamento geográfico movido por cálculos econômicos isolados. Segundo Peixoto (2004), embora as teorias de *push-pull* expliquem os fatores de expulsão, é a dimensão micro-sociológica que revela como os agentes navegam nas estruturas. No caso paranaense, as mulheres estrangeiras chegam portando um *habitus* imigrante — um sistema de disposições duráveis que as predispõe à mobilidade como estratégia de sobrevivência e reconstrução de vida (OLIVEIRA; KULAITIS, 2017). Esse *habitus* permite o acúmulo e a conversão do "capital de mobilidade" em estratégias de acesso a redes de saúde e educação (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2023).

Entretanto, esse capital colide frontalmente com o que Abdelmalek Sayad denomina "paradoxos da alteridade". Para a mulher migrante, a chegada ao Paraná marca o início da **dupla ausência**: ela deixa de existir plenamente como cidadã em sua terra natal (emigração) e passa a existir de forma fragmentada na sociedade de acolhida (imigração) (SAYAD, 1998). O Estado brasileiro, em sua prática cotidiana, muitas vezes enxerga essa mulher apenas através da "ilusão do provisório" (SAYAD, 2006). A crença institucional de que o migrante é alguém passageiro desestimula a criação de políticas públicas de longo prazo, empurrando o contato institucional para as instâncias de segurança pública. Assim, o Sistema BOU torna-se o registro de uma presença física que é, muitas vezes, juridicamente "ausente" das redes de proteção social (MOLINA et al., 2018).

A trajetória dessas mulheres, portanto, não se resume a categorias analíticas fixas, mas se constrói no entrelaçamento entre memória, corpo e território. Ao chegarem ao Paraná, muitas delas carregam não apenas expectativas de melhoria de vida, mas também marcas profundas de rupturas familiares, culturais e afetivas. Esse deslocamento produz uma reconfiguração constante de identidade, na qual ser mulher e ser migrante se tornam dimensões inseparáveis, atravessadas por desafios cotidianos que vão desde o acesso ao trabalho até a reconstrução de vínculos sociais.

Nesse contexto, o *habitus* imigrante não atua apenas como um recurso adaptativo, mas também como um campo de tensão. As disposições que antes funcionavam como estratégias de sobrevivência podem, em certos momentos, entrar em conflito com as normas e expectativas da sociedade de acolhida. Isso se manifesta, por exemplo, nas dificuldades de inserção no mercado de trabalho formal, onde qualificações e experiências prévias muitas

vezes são desconsideradas, obrigando essas mulheres a aceitar posições precarizadas e invisibilizadas.

Ao mesmo tempo, a experiência da dupla ausência não é vivida de forma homogênea. Há nuances que emergem das trajetórias individuais, especialmente quando se considera fatores como maternidade, raça e condição socioeconômica. Para muitas, a distância dos filhos ou familiares intensifica o sentimento de não pertencimento, criando uma espécie de suspensão existencial. Ainda assim, é nesse espaço de incerteza que surgem formas de resistência silenciosa, expressas na criação de redes informais de apoio, solidariedade e cuidado.

Por fim, é importante reconhecer que, apesar das limitações impostas pelas estruturas institucionais, essas mulheres não são apenas sujeitas passivas desse processo. Elas produzem, cotidianamente, formas de agência que desafiam a lógica da invisibilidade. Seja por meio da busca por serviços públicos, da inserção em comunidades locais ou da reconstrução de projetos de vida, essas trajetórias revelam uma capacidade contínua de reinvenção. Assim, entre o *habitus* e a dupla ausência, emerge não apenas a precariedade da condição migrante, mas também a potência de reexistir em novos contextos sociais.

Dimensões da vitimização: fluxo, fixação e alteridade

A análise quantitativa dos dados de boletins de ocorrência de 2024 e 2025 permite segmentar a vitimização feminina estrangeira em três dimensões críticas que refletem as transformações socioterritoriais no estado.

a) Vitimização do fluxo e a circulação pendular

Nesta dimensão, as vítimas são predominantemente oriundas de países fronteiriços (Paraguai e Argentina). A vulnerabilidade está ligada à transitoriedade e à falta de ancoragem territorial. Conforme Sayad (1998), a ausência de um lugar fixo na estrutura social do destino facilita a ação de criminosos que percebem essas mulheres como corpos "fora de lugar".

Abaixo tabela montada a partir dos dados de boletins de 2024/2025 sobre os crimes e nacionalidades mais recorrentes na região de fronteira (Foz do Iguaçu/Guaíra).

Natureza do crime	Nacionalidade predominante	Frequência relativa
Furto/roubo de carga	Paraguai	48%
Estelionato em zonas de trânsito	Argentina	35%
Extorsão/ameaça em fronteira	Paraguai/Argentina	17%
<i>Fonte: Adaptado da planilha de dados BOU (2024-2025).</i>		

Aqui, o capital de mobilidade é alto, mas a rede de proteção é inexistente, expondo a mulher à precariedade das zonas de trânsito intenso (OLIVEIRA; KULAITIS, 2017).

A leitura combinada dos dados evidencia que a vitimização acompanha o próprio ritmo do deslocamento. Mulheres que atravessam a fronteira com frequência, seja por trabalho informal, comércio ou vínculos familiares, acabam inseridas em circuitos marcados pela rapidez, pela imprevisibilidade e pela ausência de mediações institucionais. Nesses espaços, o tempo de permanência é curto, mas o risco é constante: a circulação intensa cria oportunidades para abordagens oportunistas, sobretudo em pontos de passagem, rodovias e áreas logísticas onde a vigilância é difusa e a responsabilização raramente se efetiva.

Outro aspecto relevante é que a mobilidade, embora funcione como estratégia de sobrevivência, também produz uma espécie de invisibilidade social. Essas mulheres não chegam a consolidar laços duradouros nem no local de origem nem no de destino, permanecendo em uma zona intermediária onde direitos são frágeis e a proteção estatal é limitada. Isso ajuda a explicar por que crimes como estelionato e extorsão aparecem com frequência: tratam-se de práticas que exploram justamente a instabilidade, a urgência e, muitas vezes, o desconhecimento das normas locais por parte das vítimas.

Além disso, a dimensão da alteridade se intensifica nesses contextos de fluxo. A condição de estrangeira, somada ao trânsito constante, reforça percepções de diferença que podem ser instrumentalizadas por agressores. A mulher migrante em circulação é frequentemente vista como alguém de passagem, sem respaldo, o que reduz as barreiras

morais e práticas para a violência. Assim, a vitimização não é apenas um efeito colateral da mobilidade, mas parte de uma dinâmica mais ampla em que deslocamento, desigualdade e reconhecimento social precário se entrelaçam.

b) Vitimização estrutural: O encapsulamento em enclaves

Nas cidades de fixação, como Curitiba, Cascavel e Toledo, que são polos agroindustriais, as populações de venezuelanas e haitianas enfrentam uma vitimização de caráter doméstico e interpessoal. A barreira linguística atua como uma fronteira simbólica (DERRIDA; DUFOURMANTELLE, 2003), impedindo que a mulher acesse canais de denúncia antes que a violência atinja níveis críticos.

Abaixo tabela montada a partir dos dados de boletins de 2024/2025 sobre os crimes e mais recorrentes e as nacionalidades predominantes e o contexto em que essas naturezas criminais acontecem (Curitiba/Polos Agroindustriais).

Natureza do crime	Nacionalidade predominante	Contexto institucional
Violência doméstica (Lei Maria da Penha)	Venezuela/Haiti	Alta incidência intragrupo
Lesão corporal	Haiti	Conflitos em enclaves habitacionais
Abandono material/alienação	Venezuela	Desagregação familiar transnacional
Fonte: Adaptado da planilha de dados BOU (2024-2025).		

Esse quadro evidencia que a territorialização dessas populações não implica integração plena, mas sim a formação de microterritórios sociais relativamente fechados, onde normas, tensões e formas de resolução de conflito tendem a se reproduzir internamente. A

concentração espacial, somada à informalidade das relações de trabalho e moradia, cria ambientes de baixa mediação institucional, nos quais a violência pode se intensificar sem imediata intervenção externa.

Outro aspecto relevante é que a dependência econômica e o status migratório incerto funcionam como mecanismos silenciosos de contenção da denúncia. Em muitos casos, a mulher permanece na relação violenta não apenas por vínculos afetivos, mas por medo de perda de moradia, trabalho ou até da guarda dos filhos. Esse padrão não é exclusivo do contexto local, sendo recorrente em situações migratórias, nas quais o isolamento e a insegurança jurídica ampliam a vulnerabilidade à violência doméstica .

A alta recorrência de registros de crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher vinculados à Lei Maria da Penha sugere que o desclassamento social sofrido na migração — o que Sayad (2006) chama de trajetória descendente — gera tensões internas que explodem no ambiente doméstico, onde a mulher se vê isolada de sua rede original de apoio (PEDONE, 2025).

Nesse cenário, a dimensão da alteridade se torna central: a mulher migrante não é apenas vítima de violência de gênero, mas também de uma condição de estrangeiridade que a posiciona à margem das estruturas de reconhecimento. Sua experiência cotidiana é atravessada por olhares de suspeita, barreiras institucionais e dificuldades de comunicação que, somadas, produzem uma forma específica de invisibilidade. A violência, assim, não é apenas física ou psicológica, mas também social — manifestando-se na dificuldade de ser ouvida, compreendida e protegida.

Por fim, observa-se que a fixação territorial não reduz necessariamente a vulnerabilidade; ao contrário, pode cristalizar padrões de vitimização. À medida que essas mulheres permanecem nos mesmos circuitos sociais e espaciais, sem ampliação efetiva de redes de apoio ou acesso a políticas públicas, a violência tende a se normalizar no cotidiano. O enclave, nesse sentido, deixa de ser apenas um espaço de acolhimento inicial e passa a operar como um espaço de confinamento social, onde as possibilidades de ruptura com ciclos de violência se tornam cada vez mais limitadas.

c) Conflitos de alteridade e xenofobia no cotidiano

A terceira dimensão refere-se ao choque com a sociedade brasileira local. A presença da estrangeira é muitas vezes sentida como uma intrusão que desafia o *habitus* nacional (SAYAD, 1998). O racismo estrutural e a xenofobia manifestam-se em crimes que visam a diminuição do outro com o intuito de reafirmar a soberania do nacional (SANSONE; FURTADO, 2014).

Abaixo tabela montada a partir dos dados de boletins de 2024/2025 sobre os crimes e mais recorrentes em face das vítimas estrangeiras mulheres e o sujeito ativos desses crimes, assim como a natureza das ofensas.

Natureza do crime	Sujeito ativo	Natureza da ofensa
Injúria racial/preconceito	Brasileiro (vizinho/patrão)	Ofensas ligadas à raça e origem
Ameaça	Conhecido local	Disputas territoriais/laborais
Difamação/calúnia	Vizinhança	Estigma da nacionalidade
Fonte: Adaptado da planilha de dados BOU (2024-2025).		

Esses dados revelam que a violência não se restringe a episódios isolados, mas se insere em dinâmicas sociais mais amplas, onde a diferença é constantemente marcada e, muitas vezes, penalizada. A nacionalidade passa a funcionar como um rótulo que antecede a pessoa, moldando a forma como ela é percebida e tratada nos espaços de convivência.

No cotidiano, essas situações nem sempre aparecem de forma explícita ou extrema. Muitas vezes, são comentários aparentemente banais, piadas ou desconfianças reiteradas que vão se acumulando e criando um ambiente hostil. A mulher estrangeira aprende rapidamente a identificar esses sinais e, em muitos casos, passa a evitar determinados espaços ou interações para se proteger. Esse processo, ainda que silencioso, produz um afastamento progressivo da vida comunitária e reforça a sensação de isolamento.

Outro ponto importante é que esses conflitos frequentemente se entrelaçam com disputas por trabalho e moradia. A presença da migrante pode ser percebida como concorrência em contextos já marcados por escassez, o que intensifica reações de rejeição. Assim, a violência verbal ou simbólica surge como uma forma de marcar território e estabelecer hierarquias, colocando a estrangeira em uma posição de constante necessidade de legitimação.

Além disso, a repetição dessas experiências tende a impactar profundamente a forma como essas mulheres constroem sua própria identidade no novo contexto. Ao serem constantemente lembradas de sua condição de estrangeiras, muitas passam a internalizar limites sobre onde podem estar, como devem se comportar e até o que podem aspirar. A alteridade, nesse sentido, deixa de ser apenas uma relação com o outro e passa a influenciar diretamente a maneira como essas mulheres se veem e se posicionam no mundo.

Por fim, percebe-se que a xenofobia cotidiana não depende necessariamente de grandes eventos ou conflitos abertos. Ela se sustenta justamente na repetição de práticas aparentemente pequenas, mas constantes, que vão delimitando fronteiras simbólicas difíceis de atravessar. Nesse cenário, a integração não falha apenas por ausência de políticas públicas, mas também pela persistência de barreiras sociais que, mesmo informais, têm efeitos concretos na vida dessas mulheres.

O BOU como rastro da (in)hospitalidade institucional

O deslocamento das demandas dessas mulheres para instâncias de segurança reflete a aporia estatal paranaense. Quando o Sistema BOU registra um crime de injúria contra uma haitiana em Curitiba, ele não está apenas registrando um fato delituoso, mas apontando a falência do modelo de integração intercultural (ENNES; TRUZZI, 2025).

O Estado enxerga a mulher migrante pelo rastro do seu sofrimento, mas falha em reconhecê-la previamente como sujeito de direitos econômicos e linguísticos (MOLINA et al., 2018).

Este fenômeno reforça a tese de Goffman sobre os estigmas: a condição de migrante torna-se uma marca que condiciona toda a interação social, relegando essas mulheres a uma cidadania de segunda classe, ou a uma integração segmentada (OLIVEIRA; CAVALCANTI,

2023). A segurança pública, operando como o único canal estatal operante, acaba por gerir a alteridade através do controle, e não do acolhimento.

Nesse contexto, o boletim de ocorrência passa a funcionar como uma espécie de porta de entrada tardia para o Estado. Ele surge apenas quando a violência já aconteceu, quando o conflito já se agravou, quando a proteção preventiva falhou. Antes disso, há um vazio institucional difícil de nomear, onde essas mulheres transitam sem informação adequada, sem acesso facilitado a serviços e, muitas vezes, sem compreender plenamente seus próprios direitos.

O que se observa é que o contato com o Estado ocorre, na maior parte das vezes, em situações de crise. Isso acaba moldando a própria percepção que essas mulheres têm das instituições: não como espaços de apoio contínuo, mas como instâncias acionadas em momentos extremos.

Com o tempo, essa dinâmica pode gerar desconfiança ou até evitar novos acessos, especialmente quando a experiência inicial não resulta em soluções concretas para os problemas enfrentados.

Há também um efeito simbólico importante nesse processo. Quando o reconhecimento institucional se dá apenas por meio do registro de violências, a trajetória da mulher migrante passa a ser narrada quase exclusivamente pelo viés do sofrimento. Outras dimensões da sua vida — trabalho, cuidado, redes afetivas, estratégias de adaptação — permanecem invisíveis. Assim, o BOU não apenas registra a violência, mas acaba delimitando, ainda que indiretamente, quais experiências são consideradas relevantes.

CONCLUSÃO

A realidade das mulheres migrantes revela uma condição de vulnerabilidade que vai além de situações pontuais — ela é construída por uma série de barreiras que se acumulam no dia a dia. Ao mesmo tempo em que enfrentam desafios por serem mulheres, também lidam com as dificuldades de serem estrangeiras em um novo país, muitas vezes sem redes de apoio, reconhecimento ou segurança. Essa combinação faz com que suas necessidades sejam

frequentemente ignoradas, como se sua presença fosse temporária e não exigisse atenção ou cuidado contínuo.

Nesse contexto, a falta de políticas públicas sensíveis às suas experiências aprofunda ainda mais a exclusão. Muitas dessas mulheres encontram dificuldades para acessar serviços básicos, proteção contra violência e oportunidades de inserção social e econômica. Além disso, o preconceito e a desconfiança em relação ao estrangeiro criam um ambiente hostil, onde elas precisam constantemente provar seu valor e seu direito de estar ali. Com poucos espaços de acolhimento e suporte, acabam ficando mais expostas a diferentes formas de violência, inclusive por parte das próprias instituições que deveriam protegê-las.

A análise da dupla vulnerabilidade das mulheres migrantes no Paraná, no biênio 2024-2025, revela que o Sistema BOU funciona como um espelho invertido das políticas de integração.

Os dados analisados mostram que nacionalidade e território estão longe de ser fatores neutros — pelo contrário, influenciam diretamente a forma como a violência é vivida por essas mulheres. Nos deslocamentos de fronteira, elas ficam mais expostas a perdas materiais e situações de grande instabilidade. Já nos centros urbanos, muitas acabam confinadas a ambientes domésticos marcados pelo silêncio e pelo isolamento. Ao mesmo tempo, nas interações sociais, enfrentam práticas discriminatórias que revelam um racismo presente nas próprias estruturas institucionais.

Esse conjunto de experiências desenha um cenário duro, em que a sensação de não pertencimento se torna concreta no cotidiano. Trata-se de uma realidade em que essas mulheres não encontram proteção nem no lugar de origem, nem no de destino, ficando à margem de garantias básicas. A ausência de suporte adequado faz com que essa condição deixe de ser apenas uma ideia abstrata e se traduza em dificuldades reais de acesso a direitos e segurança. Esta cartografia da dor confirma que a "dupla ausência" teorizada por Sayad não é uma metáfora, mas uma condição material de desproteção que o Estado paranaense ainda falha em mitigar.

Diante disso, fica evidente que o Estado do Paraná ainda não consegue responder de forma eficaz a essas demandas. A falta de políticas que considerem essas especificidades contribui para a manutenção desse quadro de desproteção, reforçando a necessidade de ações mais concretas e sensíveis à realidade das mulheres migrantes.

A incorporação das categorias bourdieudianas permite inferir que o "capital de mobilidade" dessas mulheres, embora crucial para a vivacidade do "Brasil Meridional", é de modo sistemático neutralizado por um habitus institucional resistente à alteridade. O sistema de segurança pública, ao funcionar como o principal — e por vezes exclusivo — registro da presença dessas populações, evidencia uma gestão perversa da provisoriedade (SAYAD, 2006). A perpetuação da "ilusão do provisório" é invocada como justificativa política para a inexistência de serviços públicos de acolhimento preventivo, simplificando a complexidade do "fato social total" da migração a um problema meramente de ordem pública e de controle policial (MOLINA et al., 2018).

Neste sentido, a transição do modelo assimilacionista para um paradigma efetivamente intercultural é uma urgência que ultrapassa o campo teórico. É imperativo que o Estado brasileiro, e especificamente as instâncias regionais do Paraná, desconstruam as fronteiras simbólicas que transformam o "outro" numa ameaça permanente. A verdadeira hospitalidade incondicional, conforme proposta por Derrida, exige a garantia de direitos que precedam o conflito: o acesso linguístico, a revalidação de diplomas e a integração laboral qualificada são as únicas ferramentas capazes de converter a vitimização em cidadania plena (ENNES; TRUZZI, 2025). Caso contrário, continuaremos a utilizar o Sistema BOU apenas como um inventário de falhas institucionais.

Por isso, é fundamental repensar a forma como essas mulheres são vistas e tratadas. Mais do que reconhecer seus direitos no papel, é preciso garantir que eles sejam efetivamente acessíveis na prática, considerando suas realidades e desafios específicos. Promover acolhimento, escuta e políticas mais humanas não é apenas uma questão de justiça social, mas também de construção de uma sociedade mais inclusiva e solidária, onde ninguém seja empurrado para as margens por sua origem ou condição.

Por fim, esta pesquisa enfatiza a urgência de politizar tanto a escuta quanto a visibilidade dessas mulheres no campo das ciências sociais.

A trajetória transnacional feminina no Paraná não deve continuar sendo administrada sob a lógica de sua ausência política.

Identificar a agência dessas migrantes e reconhecer o valor de seu capital humano constitui o passo inicial para romper a barreira da vulnerabilidade (PEIXOTO, 2004).

Que os dados aqui apresentados sirvam não só como forma de denúncia dessas mulheres, mas também como base para políticas públicas que incorporem a interseção entre gênero, raça e nacionalidade como novo eixo da democracia paranaense, transformando o Paraná em um espaço onde a hospitalidade deixe de ser uma aporia e passe a ser uma prática de dignidade universal.

REFERÊNCIAS

DERRIDA, Jacques; DUFOURMANTELLE, Anne. **Da hospitalidade**. Tradução de Antonio Romane. São Paulo: Escuta, 2003.

ENNES, Marcelo Alario; TRUZZI, Oswaldo Mario Serra. **Desafios para se pensar a presença de imigrantes nas sociedades receptoras: Assimilacionismo, multiculturalismo e interculturalismo**. Contemporânea - Revista de Sociologia da UFSCar, v. 15, p. 1-26, 2025.

MOLINA, Joaquín; SIQUEIRA, Eduardo; CAVALCANTI, Leonardo; TONHATI, Tânia. **Interações socioculturais dos médicos cubanos participantes do programa Mais Médicos no Brasil**. Brasília: OPAS, 2018.

OLIVEIRA, Márcio de. **Migrantes latino-americanos no "Brasil meridional": O caso dos haitianos e venezuelanos no estado do Paraná, 2010-2024**. Perspectivas. Notes de recherche américanistes, n. 10, out. 2025.

OLIVEIRA, Márcio de; KULAITIS, Fernando. **Habitus imigrante e capital de mobilidade: A teoria de Pierre Bourdieu aplicada aos estudos migratórios**. Mediações, Londrina, v. 22, n. 1, p. 15-47, jan./jun. 2017.

OLIVEIRA, Márcio de; CAVALCANTI, Leonardo. **Habitus e capitais migratórios de haitianos no Paraná. Trajetória educacional e inserção profissional em contextos de mobilidades**. REMHU, Revista Interdisciplinar da Mobilidade Humana, v. 31, n. 67, abr. 2023.

PEDONE, Claudia. **Los lugares sociales y la alta mobility de las juventudes migrantes venezolanas en los procesos de transnacionalismo familiar**. Revista de Estudios Globales, v. 4, n. 8, p. 105-131, 2025.

PEIXOTO, João. **As teorias explicativas das migrações: teorias micro e macro-sociológicas**. SOCIUS Working Papers, n. 11, 2004.

SANSONE, Livio; FURTADO, Cláudio Alves (org.). **Dicionário crítico das ciências sociais dos países de fala oficial portuguesa**. Salvador: EDUFBA, 2014.

SAYAD, Abdelmalek. **A imigração ou os paradoxos da alteridade.** São Paulo: EdUSP, 1998.

SAYAD, Abdelmalek. **L'immigration ou les paradoxes de l'altérité.** 1. L'illusion du provisoire. Paris: Raisons d'Agir, 2006.